



# **PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA**

Ano Letivo 2017/2018

## 0. ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Aspetos organizacionais/funcionais	3
2.1. Oferta educativa – Planos Curriculares	3
2.1.1. Ensino Pré-escolar	3
2.1.2. 1º Ciclo	4
2.1.3. 2º Ciclo	5
2.1.4. 3º Ciclo	6
2.1.5. Ensino Secundário	6
2.2. Critérios de formação das turmas	9
2.3. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas	9
2.4. Organização dos Conselhos de Turma	11
2.5. Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos	11
3. Aspetos do ensino e da aprendizagem	12
3.1. Currículo Nacional – adequação curricular	12
3.2. Metas Curriculares	12
3.3. Critérios de Avaliação	13
3.3.1. Critérios Gerais de Avaliação	13
3.3.2. Critérios Específicos de Avaliação	20
3.4. Competências das estruturas de Coordenação Pedagógica	20
3.5. Serviços Especializados de Apoios Educativos	21
3.5.1. Serviços de Psicologia e Orientação	21
3.6. Apoios Educativos	21
3.6.1. Apoios educativos do DL 3/2008	21
3.6.2. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar	21
3.7. Atividades/Recursos de enriquecimento Curricular	22
3.7.1. Centro de recursos Educativos/Mediateca/Biblioteca escolar	23
4. Interação com os Planos de Trabalho de Grupo Turma	23
5. Avaliação e revisão do Projeto Curricular de Escola	24
6. Calendarização	24

## 1. INTRODUÇÃO

Tendo em conta a nota preambular do Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, o Decreto-Lei nº 152/2013 de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior) e a Portaria nº 59/2014 de 7 de março (Gestão Flexível do Currículo), sobre a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola, no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, foi elaborado o Projeto Curricular do Externato Camões e aprovado pelo respetivo Conselho Pedagógico.

A escola é, hoje, uma instituição geradora de educação e não exclusivamente um centro de instrução. Formar é desenvolver o indivíduo em todas as suas dimensões: no saber estar e ser, no saber e no saber fazer. A concretização desta grande meta passa pela construção e desenvolvimento da autonomia da escola e pelo reconhecimento dos agentes educativos como algo mais do que meros transmissores do currículo formal. Os instrumentos de gestão pedagógica que sustentam esta conceção de escola são o Projeto Educativo de Escola (PEE), o Projeto Curricular de Escola (PCE), Planos de Trabalho do Grupo Turma (PTT), e o Regulamento Interno (RI), na medida em que fomentam uma cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer aprender com vista a melhorar a atuação educativa, promover a qualidade de ensino e propiciar uma formação com sentido para todos os alunos.

O PCE define um conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente da escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didática adequadas a um contexto específico.

Neste sentido, este documento foi elaborado à luz dos objetivos estabelecidos pelo Projeto Educativo.

## 2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS

### 2.1. Oferta educativa - planos curriculares

#### 2.1.1 Ensino Pré-escolar

Tendo em conta que a gestão do currículo no Pré-escolar é bastante flexível, apresenta-se agrupado o número aproximado de horas semanais de trabalho em atividades orientadas dedicadas às várias áreas de desenvolvimento. A exceção, são as diferentes áreas das expressões em que as educadoras de infância trabalham em coadjuvação com professores das respetivas áreas.

Componentes do Currículo	Grupo Turma 3 anos	Grupo Turma 4/5 anos
Área de Formação Pessoal e Social	21h	19h
Área do Conhecimento do Mundo		
Área da Expressão e Comunicação 1. Domínio das Expressões: (Dramática) 2. Domínio da Linguagem e Abordagem Escrita 3. Domínio da Matemática		
Expressão Musical	1h	1h
Expressão Corporal	1h	1h
Expressão Artística	1h	1h
Expressão Motora	1h	1h
TIC	-----	1h
Inglês	-----	1h

### 2.1.2. 1º Ciclo

Componentes do Currículo	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	7h30m	7h30m	7h30m	7h30m
Estudo do Meio	3h	3h	3h	3h
Matemática	7h30m	7h30m	8h00m	8h00m
Expressões (Física/ Artística/ Musical)	3h00m	3h00m	3h00m	3h00m
Apoio ao Estudo	2h00m	2h00m	2h00m	2h00m
Inglês	2h00m	2h00m	3h00m	3h00m
Oferta complementar (TIC)	1h00m	1h00m	1h00m	1h00m
Acompanhamento Pedagógico*	4h00m	4h00m	4h00m	4h00m
Reforço de Português/ Aulas de Preparação para Exame de Português*	2h00m	2h00m	1h00m	1h30m
Reforço de Matemática/ Aulas de Preparação para Exame de Matemática*	2h00m	2h00m	1h00m	1h30m
Educação Moral e Religiosa **	1h00m	1h00m	1h00m	1h00m

\* Caráter facultativo

\*\* De frequência facultativa, de acordo com o artº 15º do D.L. nº139/2012

As diversas áreas das Expressões são dinamizadas por professores especializados em regime de coadjuvação para algumas delas.

O Inglês integra-se no âmbito do Projeto de Cambridge English Language Assessment e pretende dar a possibilidade aos alunos de, no final do 1º ciclo, procederem à certificação das aprendizagens se os respetivos encarregados de educação desejarem. Pretende-se promover o contacto prolongado e regular com esta língua estrangeira, elevando o nível de proficiência da língua nos alunos do 1º ciclo.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) foi a disciplina escolhida como Oferta Complementar.

O Acompanhamento Pedagógico é orientado por professores do 1º ciclo, decorre das 16:00 às 17:30, conforme os horários das turmas e tem como objetivo o desenvolvimento de hábitos de trabalho, fomentando a autonomia dos alunos.

As Aulas de Reforço/ Preparação para a prova final de ciclo de Português e de Matemática visam o treino de competências nestas duas áreas de estudo.

## 2.1.3. 2º Ciclo (em minutos)

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a)		
		5.º ano	6.º ano	total do ciclo
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	720	680	1 000
	Português;			
	Inglês;			
	História e Geografia de Portugal;			
	Matemática e Ciências	480	480	700
	Matemática;			
	Ciências Naturais;			
	Educação Artística e Tecnológica	(d) 270	(d) 270	540
	Educação Visual;			
	Educação Tecnológica;			
	Educação Musical			
	Educação Física;	120	120	240
	Educação Moral e Religiosa (e)	(45)	(45)	(90)
Oferta complementar (TIC)	60	60		
Apoio ao Estudo (**)	200	200	400	

\* de acordo com o estipulado no ponto 4 da **Portaria n.º 59/2014 de 7 de março**, que fixa os termos da gestão flexível do currículo, no âmbito da autonomia pedagógica das escolas particulares e cooperativas a que se refere o artigo 37.º do Decreto -lei n.º 152/2013, de 4 de novembro.

\* lecionado por professores de Matemática, Português e preferencialmente da turma e de frequência facultativa

**2.1.4. 3º Ciclo** (em minutos)

Componentes do Currículo		7º Ano	8º Ano	9º Ano
<b>Áreas curriculares disciplinares</b>				
Português		300	300	390
Língua Estrangeira – Inglês		360	390	390
Língua Estrangeira II – Francês				
Ciências Humanas e Sociais	História	240	240	240
	Geografia			
Matemática		300	300	360
Ciências Físicas e naturais	Ciências Naturais	360	330	300
	Físico-Química			
Educação Visual		330	330	210
Oferta de escola (PES**)				
Educação Física				
Educação Moral e Religiosa *		60 *	60 *	60 *
<b>Oferta complementar</b>				
(PES**) (7º)/ TIC (8º)		60	60	-

\* caso existam alunos inscritos

\*\* Projeto de Educação para a Saúde – disciplina criada pela Escola

**2.1.5. Secundário** (em minutos)

- ✓ Componente de Formação Geral para os Cursos de Ciências e Tecnologias e Ciências Socioeconómicas:

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Português	210	210	420
Língua Estrangeira – Inglês	150	150	-----
Filosofia	150	150	-----
Educação Física	120	120	150

- ✓ Componente de Formação Geral para o Curso Línguas e Humanidades:

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Português	210	210	420
Língua Estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol	150	150	-----
Filosofia	150	150	-----
Educação Física	120	120	150

\*por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento

## ✓ Componente de Formação Específica – Ciências e tecnologias:

Curso de Ciências e Tecnologias	Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
	Matemática A	330	330	<b>420+60*</b>
	Física e Química A <sup>a)</sup>	420*	450**	-----
	Biologia e Geologia <sup>a)</sup>	420*	450**	-----
	Geometria Descritiva A <sup>a)</sup>	420	450	-----
	1º Disciplina de Opção <sup>b)</sup>	-----	-----	150
2º Disciplina de Opção <sup>b)</sup>	-----	-----	150	

\* por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento pelo menos 60 minutos.

\*\* por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento pelo menos 90 minutos

a) Os alunos matriculados no 10º ano deverão escolher obrigatoriamente duas disciplinas bienais.

b) Os alunos matriculados no 12º ano deverão escolher duas disciplinas opcionais, sendo que obrigatoriamente uma delas deverá sair do conjunto das disciplinas bienais da formação específica pertencentes ao seu plano (Biologia, Química ou Física) e a outra, ou deste grupo (Biologia, Química ou Física), ou de outro mais alargado (Psicologia B, Inglês, Espanhol ou Aplicações Informáticas B), respeitando sempre as precedências.

## ✓ Componente de Formação Específica – Socioeconómicas:

Curso de Ciências Socioeconómicas	Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
	Matemática A	330	330	<b>420+60*</b>
	Economia A	330	360	-----
	Geografia A	330	360	-----
	1º Disciplina de Opção: Economia C	-----	-----	150
2º Disciplina de Opção <sup>a)</sup>	-----	-----	150	

\* por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento

a) Os alunos matriculados no 12º ano deverão escolher duas disciplinas opcionais, sendo que obrigatoriamente uma delas deverá sair do conjunto das disciplinas bienais da formação específica pertencentes ao seu plano (Economia C) e a outra de um grupo mais alargado (Aplicações Informáticas B, Direito, Inglês e Psicologia B), respeitando sempre as precedências.



## ✓ Componente de Formação Específica – Línguas e Humanidades:

<b>Curso de Línguas e Humanidades</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>10º Ano</b>	<b>11º Ano</b>	<b>12º Ano</b>
	História A	330	330	420+60
	Geografia A <sup>a)</sup>	330	360	-----
	Espanhol ou MACS <sup>a)</sup>	330	360	
	1º Disciplina de Opção <sup>b)</sup>	-----	-----	150
	2º Disciplina de Opção <sup>b)</sup>	-----	-----	150

a) Os alunos matriculados no 10º ano deveram escolher obrigatoriamente duas disciplinas bienais.

b) Os alunos matriculados no 12º ano deveram escolher duas disciplinas opcionais, sendo que obrigatoriamente uma delas devera sair do conjunto das disciplinas bienais da formação específica pertencentes ao seu plano curricular (Inglês ou Espanhol e Psicologia B) e a outra, ou deste grupo (Inglês ou Espanhol e Psicologia B), ou de outro mais alargado (Aplicações Informáticas B, Direito e Economia C), respeitando sempre as precedências.

## 2.2. Critérios de formação das turmas

A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade para todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares.

No Ensino Secundário é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares. No caso de existirem várias turmas da mesma opção, os alunos são distribuídos de forma heterogénea em termos de nível académico. No Pré-Escolar e no Ensino Básico, as turmas do ano inicial são constituídas para que cada uma apresente características heterogéneas em termos académicos e seja equilibrada no que respeita ao género e à idade.

Em todos os níveis de escolaridade vigora o critério da continuidade.

Tendo por base a legislação em vigor, procura-se que o número de alunos por turma não ultrapasse os 25 no Pré-Escolar, 26 no 1º Ciclo e os 30 nos restantes ciclos.

Procura-se, assim, desenvolver um bom relacionamento interpessoal e uma cada vez maior qualidade do ensino/aprendizagem, não esquecendo a necessidade de integrar um grande número de alunos que anualmente têm procurado matricular-se neste estabelecimento de ensino.

## 2.3. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas

	Turnos	
	Manhã	Tarde
Pré-escolar	09:00 às 16:00 16:00 às 18:00 (facultativo)	
1º Ciclo	08:40 às 12:00	13:30 às 15:30 15:30 às 18:00 (facultativo)
2º Ciclo	8:20 às 18:35 (variável conforme o horário da turma)	
3º Ciclo		
Secundário		

O horário das turmas pode estar organizado contemplando diferentes turnos tendo por base os seguintes princípios:

- o Pré-Escolar tem o acolhimento às 8h30min, com o lanche da manhã, e para além do horário de trabalho normal das 16h às 18:30 há atividades orientadas pelas educadoras;

- no 1º Ciclo, para além do horário acima referido, a partir das 16h30min até às 17h30min, há o Acompanhamento Pedagógico orientado pelas professoras;
- nos 2º e 3º ciclos as atividades letivas são predominantemente de manhã, havendo, geralmente, três tardes ocupadas com aulas ou reforços de aprendizagem;
- nos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário, o intervalo de almoço nunca é inferior a 60 minutos;
- no 10º e 11º anos as atividades letivas são predominantemente de manhã, havendo, geralmente, duas tardes ocupadas com aulas ou reforços de aprendizagem;
- os alunos do 12º ano, sempre que possível, apenas têm duas tarde ocupada e têm um dia livre.

Os horários das turmas são construídos para que a sua organização seja a mais vantajosa para o aluno. Em cada ano de escolaridade, todas as turmas têm um horário no mesmo turno, essencialmente visando a já referida criação de condições idênticas no percurso escolar de todos os alunos.

As atividades letivas organizam-se:

- no Pré-Escolar, no 1º Ciclo e no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico em blocos de 60 ou 90 minutos;
- no Ensino Secundário, em blocos de 60, 90 ou 120 minutos.

#### **2.4. Organização dos Conselhos de Turma, Departamento de Educação Pré-Escolar e Conselho de Docentes do 1º Ciclo**

No início do ano letivo, todos os Conselhos de Turma, Departamento de Educação Pré-Escolar e o Conselho de Docentes do 1º Ciclo reúnem para fazer uma primeira análise da turma e estabelecer estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos e para avaliação, ordinariamente no final de cada período, no sentido de avaliar e reformular os Planos de Trabalho dos diferentes grupos turma, reuniões intercalares, e extraordinariamente sempre que necessário.

#### **2.5. Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos**

A escola deve organizar e proporcionar atividades educativas aos alunos que assegurem a ocupação plena de todos os tempos escolares. Assim, e de forma a operacionalizar estas atividades, elaborou-se um mapa de substituições (componente não letiva). Para uma melhor orientação dessas atividades, os respetivos Coordenadores da Escola, possuem um dossiê com diverso material didático/pedagógico que facultam ao professor substituto.

Para além deste esforço de organização de atividades que concorrem para a melhoria dos resultados dos alunos, a escola aposta em algumas outras medidas de compensação das faltas dos professores se as mesmas estiverem previstas. Assim:

- o professor propõe a troca de aula com outro professor da mesma turma. A troca tem de ser combinada com a antecedência mínima de 48 horas e comunicada, aos Coordenadores da Escola, a Direção Pedagógica e, aos alunos da turma;
- o professor deixa o plano da aula a que irá faltar e providencia para que a aula seja lecionada por outro professor da mesma disciplina;
- o professor deixa fichas de trabalho a realizar sob a orientação dos professores substitutos.

### 3. ASPETOS DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

#### 3.1. Currículo Nacional – adequação curricular

A escola encontra-se hoje perante uma situação complexa e premente de melhoria do nível educativo e real das populações. O grande problema da escola é o de responder satisfatoriamente a todos, garantindo-lhes um bom apetrechamento educativo – sendo que esses todos são cada vez mais diferentes (Roldão, 1998). É pois importante a adequação que cada escola faz do currículo nacional, pensado para o seu contexto e para a aprendizagem dos seus alunos concretos.

No currículo nacional são definidas as metas a atingir ao longo dos ciclos de ensino.

Em função da disponibilidade dos recursos humanos e físicos, respeitando avaliação dos fundamentos pedagógicos e sociais, o currículo da nossa escola compreende:

Pré – escolar	
1º Ciclo	
2º Ciclo	
3º Ciclo	
Cursos Científico-Humanísticos	<b>Secundário</b>
	Ciências e Tecnologias
	Ciências Socioeconómicas
	Línguas e humanidades

#### 3.2. – Metas curriculares

A aplicação obrigatória das metas curriculares concretiza-se segundo o calendário constante da legislação em vigor. O presente Projeto Curricular de Escola visa a implementação das metas das áreas disciplinares e das disciplinas de Português e Matemática, sendo específicas de cada disciplina ou área disciplinar, identificam os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades que se querem ver desenvolvidas, tais como:

- a construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- a participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;

- o respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pretensões e opções;
- a valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- o desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- o desenvolvimento da comunicação intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- a construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- a valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

### **3.3. Critérios de avaliação**

#### **3.3.1. Critérios Gerais de Avaliação**

#### **I. ENQUADRAMENTO LEGAL**

De acordo com o DL 152/2013 de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo), é reconhecida às Escolas Particulares e Cooperativas a competência para decidir quanto a Avaliação de conhecimentos, no respeito pelas regras definidas a nível nacional quanto à avaliação externa e avaliação final de cursos, graus, níveis e modalidades de educação, ensino e formação, reguladas entre outros pelos seguintes documentos: para o Ensino Básico, o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho e o Despacho Normativo nº 13/2014, de 15 de setembro e para o Ensino Secundário, o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho e Portaria nº 243/2012 de 10 de agosto.

Assim compete ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de gestão pedagógica da escola, definir, anualmente, os Critérios Gerais de Avaliação (inseridos no presente documento) e aprovar os critérios específicos de cada disciplina sob proposta dos grupos de docência. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelos Conselho de Docentes do 1º Ciclo e Departamento de Educação Pré-Escolar e Conselhos de Turma. Estes órgãos analisam as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que leciona e são responsáveis pela classificação atribuída ao aluno no final de cada período.

## II. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Os objetivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, a consecução de Metas, o desenvolvimento das capacidades e das atitudes e valores que contribuam para uma formação e uma educação sólidas.

A avaliação deve ser parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e ser coerente com ele.

As tarefas de ensino e de aprendizagem devem, sempre que possível, coincidir com as tarefas e atividades de avaliação, representando, neste caso, o tempo empregue na sua execução um claro benefício para a aprendizagem.

Defende-se uma evolução na aprendizagem que privilegie a resolução de problemas ou atividades investigativas, para além da memorização e repetição e uma evolução no ensino em direção ao questionar e ouvir, mais do que apenas dizer, bem como mudança nas expectativas no sentido da compreensão, do uso de conceitos e procedimentos e da resolução de problemas, deixando para trás o domínio exclusivo de conceitos e procedimentos isolados.

Defende-se a valorização da excelência e do mérito como fator de estímulo e promoção do sucesso das aprendizagens.

Embora a avaliação seja feita com várias finalidades, o seu principal objetivo é promover a aprendizagem dos alunos e informar os professores para a tomada de decisões sobre o ensino.

A avaliação deve, portanto, permitir ao estudante ser um elemento ativo, reflexivo e responsável da sua aprendizagem e ao professor providenciar oportunidades e meios que facilitem essa aprendizagem, devendo, para isso, propor aos estudantes um conjunto de tarefas de extensão e estilos variáveis, algumas individuais e outras realizadas em trabalho cooperativo, de modo que, no conjunto, reflitam equilibradamente as finalidades do currículo.

Deve-se assim, com uma diversidade de elementos de avaliação, dar também destaque a práticas de avaliação formativa, valorizando o trabalho, o empenho e a evolução.

A utilização repetida e exclusiva de um mesmo tipo de instrumento de avaliação não permite ver o estudante sob todos os ângulos, o que pode induzir em erros graves. Se há alunos que evidenciam melhor as suas competências com um determinado tipo de instrumento, cumpre ao professor prepará-los

para poderem responder o mais adequadamente possível, qualquer que seja o instrumento utilizado. Há que saber dosear a utilização de técnicas e instrumentos de avaliação, racionalizando-os no sentido de potenciar o seu valor e esbater as dificuldades do seu uso.

São também de valorizar aspetos como o trabalho em equipa e a intervenção no mundo circundante, segundo os valores da cidadania, da democracia e da formação humanista.

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos aqueles que por ele são afetados.

Os professores devem reunir-se para discutir os objetivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios de classificação. Uma avaliação transparente envolve a informação dos critérios de avaliação e a partilha de responsabilidades [contrato pedagógico] pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação.

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo, também:

- os Alunos, através da sua autoavaliação;
- os Encarregados de Educação, nos termos definidos na legislação em vigor e no regulamento interno da escola;
- os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo (Serviços de Psicologia e Orientação).

A cada professor é pedido que se assegure de que, em cada momento, está munido dos registos e dos argumentos que, também a cada momento, usará para justificar as avaliações feitas. Os resultados da avaliação de um aluno destinam-se a informar o próprio aluno, o professor, os encarregados de educação, a escola e a comunidade, a respeito do seu progresso e proficiência nos diferentes domínios de aprendizagem.

Considera-se que a classificação do 2.º Período deverá refletir a apreciação do trabalho desenvolvido neste período, tendo também em conta o trabalho que o aluno tenha desenvolvido no 1º Período e dando a justa valorização à evolução que, entretanto, tenha sido observada.

Deve ser claro para todos os intervenientes no processo que é no fim do 3º Período que se faz a avaliação global final do ano letivo, sendo esse o momento de reanalisar todo o percurso do aluno e de ter em conta o peso relativo de tudo o que realizou, fazendo-se, então, "um juízo globalizante" sobre o grau de desenvolvimento que atingiu, tendo como referência os objetivos fixados.



O cumprimento rigoroso dos princípios anteriormente enunciados não invalida que a avaliação dos alunos seja um processo complexo. Avaliar os alunos é muito mais do que classificar e há uma grande dificuldade em "pesar" o desenvolvimento de capacidades e competências [a capacidade de resolver problemas, a capacidade de exploração e formulação de conjeturas, as competências a nível do raciocínio e da comunicação, o desenvolvimento de uma atitude positiva face à disciplina em causa, o espírito crítico, ...].

A avaliação é, além disso, subjetiva e há que assumi-la como tal.

### III. QUADRO DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem dos alunos do Externato Camões de acordo com o definido nos princípios atrás enunciados, abrange os seguintes domínios:

#### A) Domínio das **Atitudes e Comportamentos** - Saber Ser e Saber Estar

##### **Aspetos a observar:**

- responsabilidade – pontualidade, cumprimento de prazos de planificação e de apresentação de trabalhos, comparência com o material necessário, ... etc.;

- empenho na aprendizagem (na aula, trabalhar com interesse e responsabilidade, colocando as suas dúvidas; em casa, estudar o manual ou outros materiais, consolidar as aprendizagens, ...);

- cooperação ativa, respeitando as normas de conduta (saber ouvir, intervir com qualidade de forma espontânea ou solicitada, criar bom ambiente de trabalho, participar de forma ativa, ser cooperante e solidário na realização das tarefas,...);

- autonomia – reflexão sobre as aprendizagens, encontrar estratégias de remediação, espírito de iniciativa, ... etc.;

#### B) Domínio dos **Conhecimentos e Competências** - Saber e Saber Fazer

##### **Aspetos a considerar:**

- saberes de natureza técnico – científica relativos às diferentes disciplinas;

- capacidades de:

1. mobilizar saberes culturais, científicos, tecnológicos e linguísticos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;

2. usar adequadamente linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;

3. usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;

4. pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;

5. adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;

6. relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

No processo de avaliação destes domínios, deve recorrer-se a uma diversidade de instrumentos de avaliação, a saber:

- ✓ Grelhas de observação;
- ✓ Listas de verificação;
- ✓ Portefólios e cadernos diários;
- ✓ Trabalhos de grupo com apresentação escrita ou oral, realizados com ou sem observação direta;
- ✓ Trabalhos experimentais;
- ✓ Trabalhos individuais com apresentação oral ou escrita, realizados com ou sem observação direta;
- ✓ Fichas de avaliação diagnóstica;
- ✓ Fichas formativas;
- ✓ Questões de aula;
- ✓ Testes;
- ✓ Questionários;
- ✓ Relatórios e outras produções escritas;
- ✓ Projetos

A avaliação sumativa exprimirá uma interpretação tão rigorosa quanto possível dos dados colhidos durante o processo de ensino aprendizagem em que se observaram, e continuamente se comunicaram, não apenas as aquisições do domínio cognitivo mas também as atitudes e capacidades, ou seja, exprimirá o saber, o saber fazer, o saber ser, o saber estar e o saber tornar-se. Importa ainda ter presente que ao longo do processo de aprendizagem, os alunos manifestam capacidades que não são

do domínio disciplinar restrito. São capacidades transversais que também têm expressão na avaliação sumativa e, portanto, devem ser tomadas em conta.

#### IV. AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

No Ensino Básico, a informação resultante da avaliação interna:

- em Português e Matemática do 4º ano do 1º Ciclo, bem como em todas as disciplinas dos 2º e 3º Ciclos, conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

- do Pré-Escolar ao 3º ano do 1º Ciclo e nas restantes áreas curriculares do 4º ano do 1º Ciclo, expressa-se de forma descritiva;

Correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de período:

Nível	Percentagem	Informação Descritiva
5	90 a 100 %	Excelente
4	70 a 89 %	Satisfaz Bastante
3	50 a 69 %	Satisfaz
2	20 a 49 %	Não satisfaz
1	0 a 19 %	Fraco

O 1º Ciclo enquadra-se neste sistema de avaliação, excetuando a atribuição numérica.

#### V. AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

A informação resultante da aplicação de um teste escrito de avaliação conduz sempre à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Poderá usar-se a seguinte correspondência entre a classificação quantitativa (obrigatória) e uma menção qualitativa:

Valores	Menção
0 a 9	Insuficiente
10 a 13	Suficiente
14 a 17	Bom
18 a 20	Muito Bom

Para os alunos dos **Cursos Científico - Humanísticos**, a avaliação sumativa inclui, a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nos termos seguintes:

- a) na disciplina de Português da componente de formação geral;
- b) na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou numa componente de formação específica e na disciplina de Filosofia.

A elaboração e agendamento dos exames nacionais, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização, são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

## VI. PONDERAÇÕES

Em respeito pelos normativos e pelas considerações anteriores, é definido por cada grupo de docência a distribuição da percentagem correspondente a cada um dos domínios e a forma como reflete em cada momento de avaliação a evolução da aprendizagem do aluno, de acordo com as seguintes orientações:

1. O peso dado ao domínio das Atitudes e Comportamentos – Saber ser e Saber estar, não pode ser inferior a 10%; O peso dado à assiduidade e pontualidade não pode ser inferior a 5%;

Nota: A avaliação da assiduidade e pontualidade deve ser proporcional ao número de aulas. No Secundário deve seguir a lógica de 5% de aulas corresponderem a um valor. Para a assiduidade serão contadas todas as faltas dadas pelo aluno, justificadas ou injustificadas. Excluem-se para este efeito, as faltas justificadas com atestado médico ou as faltas autorizadas pela escola ou as devidamente justificadas pela participação em atividades de destaque, de natureza científica, cultural, social ou desportiva.

2. O peso dado ao domínio dos Conhecimentos e Competências – Saber e Saber fazer, não pode ser inferior a 50%. Neste domínio, nas disciplinas teóricas, o peso a atribuir aos testes escritos não pode ser inferior a 40%. A avaliação formativa nunca poderá ter um peso inferior a 10%;

3. A média dos testes escritos deve ser calculada com arredondamento às décimas e deve ser aplicado um Fator de Valorização do Mérito de 1,1, nos casos que o justifiquem. *Indicador de Mérito e Excelência:*
  - média de testes na disciplina acima de 16,0 no Ensino Secundário e de 80% no Ensino Básico;
  - todos os parâmetros referentes ao domínio das Atitudes e Comportamentos, na disciplina, acima de 18,0 no Ensino Secundário e de 90% no Ensino Básico;
  - nenhum registo de qualquer ocorrência disciplinar no seu percurso do ano.
4. No final do ano letivo, na componente de avaliação escrita (testes escritos de avaliação), será retirado o teste de menor classificação do ano letivo e a média será calculada com os restantes testes, desde que tenham sido realizados um mínimo de cinco testes de avaliação escrita;
5. A classificação final a propor, de acordo com os parâmetros e critérios de avaliação previstos para cada disciplina, deverá ser calculada com arredondamento normal às décimas nos cálculos intermédios e expressa em número inteiro (numa escala de 0 a 20 valores no Ensino Secundário e de 1 a 5 no Ensino Básico, de acordo com a tabela de correspondência em vigor).

**A. Recomenda-se ainda:**

1. Na avaliação final há que considerar o perfil de excelência do aluno que participa em atividades de natureza científica, cultural, social e desportiva;
2. Na avaliação final há que considerar a evolução no desempenho do aluno ao longo do ano letivo.

**3.3.2. Critérios específicos de avaliação.**

Estes critérios serão definidos anualmente em grupo disciplinar e aprovados no Conselho Pedagógico para cada ano letivo. Os mesmos encontram-se arquivados nos respetivos dossiês disciplinares. Cada professor dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina, bem como aos Encarregados de Educação na reunião de apresentação que se realiza no início do ano letivo.

**3.4. Competências das estruturas de coordenação pedagógica**

As diferentes estruturas de coordenação pedagógica existentes na escola, bem como as suas competências encontram-se definidas no Regulamento Interno.

**3.5. Serviços Especializados de Apoio Educativo (SEAE)**

### **3.5.1. Serviços de Psicologia e Orientação**

Serviço de Orientação escolar/atendimento direto à comunidade escolar educativa. É dada prioridade ao acompanhamento vocacional dos alunos de 9º ano e secundário. Será também feita a avaliação de casos individuais e eventual reorientação. No âmbito do percurso escolar dos alunos o serviço de psicologia e Orientação Vocacional prestada a alunos, professores, pais, encarregados de educação e outros intervenientes no processo escolar educativo (sugestões de metodologias, estratégias, atividades). Está prevista a preparação de sessões contínuas de orientação escolar e de outras sessões pontuais de atendimento direto.

### **3.6. Apoios Educativos**

#### **3.6.1. Apoios enquadrados no Decreto-Lei 3/2008**

O Regime Educativo Especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino/aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

De acordo com o Decreto-Lei 3/2008, o Apoio Letivo Suplementar, bem como outras medidas do regime educativo especial a aplicar para os alunos que apresentam situações mais complexas devem constar no seu plano educativo individual, elaborado ou reajustado no início de cada ano letivo. O apoio pedagógico para estes alunos é atribuído prioritariamente.

#### **3.6.2. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar**

Os Conselhos de Docentes do 1ºCiclo e de Turma do Ensino Básico e Secundário elaboram planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados, com medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos.

Estes planos são avaliados de forma contínua, participada, formativa e, sempre que necessário, em articulação com outros técnicos da educação e contacto regular com os Encarregados de Educação. Cabe ao Conselho Pedagógico fazer a avaliação global no final do ano letivo.

Dentro dum conjunto alargado de medidas, destacam-se as aulas de apoio. Os critérios para atribuição da medida de aulas de apoio são, de acordo com parecer do Conselho Pedagógico, por prioridade decrescente:

1. disciplinas com exame nacional – secundário e básico;
2. 2º e 3º ciclos nas disciplinas estruturantes;

3. sempre que se justifique devido a ritmos de aprendizagem diferentes.

Para cada um dos critérios anteriormente referidos é dada prioridade às seguintes disciplinas:

1. Português e Matemática;
2. bienais e trienais do Ensino Secundário sujeitas a exame nacional.

### 3.7. Atividades / Recursos de Enriquecimento Curricular

De carácter facultativo, estas atividades são orientadas para o enriquecimento cultural e cívico, revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação física e desportiva, à inserção dos educandos na comunidade e a uma cidadania reflexiva. Assim, e distribuídas pelos diferentes ciclos, apresentamos o quadro que se segue:

<b>Pré-Escolar</b>
Ed. Musical
Ed. Física
Expressão Plástica
Inglês (preparação para certificação de Cambridge)
Hora do Conto
Expressão Corporal
Ballet
TIC
Xadrez
Karaté
<b>1º Ciclo</b>
Acompanhamento Pedagógico
Inglês (preparação para certificação de Cambridge)
Apoio ao Estudo
TIC
Reforço de Português (Preparação para Exame de Português)

Reforço de Matemática (Preparação para Exame de Matemática)
Ballet
karaté
Xadrez
Guitarra
<b>2º e 3º Ciclos</b>
Salão de Estudo
Inglês (preparação para certificação de Cambridge)
Testes Intermédios
Xadrez
Guitarra
<b>Ensino Secundário</b>
Aulas de preparação para as disciplinas específicas de: Português, Matemática A, Biologia e Geologia, Física e Química A, Economia A e Geografia A e História A.
Testes Intermédios
Inglês (preparação para certificação de Cambridge)

### 3.7.1. Centro de Recursos Educativos / Mediateca/ Biblioteca Escolar

Trata-se de um espaço de livre acesso onde se concentram variados recursos educativos multimédia, que funciona como um polo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer. Destina-se à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo de espaços flexíveis e articulados, equipamento específico e fundo documental diversificado.

## 4. INTERAÇÃO COM OS PLANOS DE TRABALHO DOS GRUPOS TURMA

O Projeto Curricular de Escola confere o enquadramento aos Planos de Trabalho dos Grupos Turma, nos quais os Professores Titulares e os Diretores de Turma desempenham um papel determinante de gestão e coordenação. Nestes pretende-se definir uma linha de atuação comum ao nível do Conselho de Docentes e de Turma no que respeita ao trabalho pedagógico, bem como a definição de estratégias comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar e a aplicar.



## **5. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA**

Todo este processo só poderá considerar-se concluído se for objeto de uma avaliação, que oriente na reformulação das estratégias adotadas. Nesse sentido, é intenção da Escola proceder anualmente, ou em situações pontuais que assim o requeiram, a uma reflexão do Projeto Curricular e consequente revisão, tendo sempre presente as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo.

Esta avaliação deverá incidir sobre:

- métodos adotados;
- resultados das aprendizagens;
- práticas dos docentes.

A avaliação é efetuada pelo Conselho Pedagógico tendo por base relatórios de avaliação dos Planos de Trabalho dos Grupos Turma. Desta apreciação resulta um relatório final do Projeto Curricular de Escola que incluirá, sempre que se justifique, propostas de alterações para a elaboração deste documento nos anos seguintes.

## **6. CALENDARIZAÇÃO**

Finalmente, devem estar definidos os momentos para se proceder à avaliação referida. Esta deverá ser realizada anualmente, no final do ano letivo.